



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 26 DE JULHO DE 2023

**Ata do Conselho do ILA nº 35/2023
Reunião Extraordinária**

Aos vinte e seis dias de julho de dois mil e vinte e três, realizou-se a trigésima quinta Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes, às 10h, de forma assíncrona, em acordo com a Ordem de Serviço 01/2021. Participaram da consulta os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva (presidente), Adail Sobral, Marcelo Gobatto, Tatiana Pimpão, Carla Beatriz Medeiros Klein, Cátia Rosana Dias Goulart, Cláudia Mentz Martins, Kelli Machado da Rosa, Valter Henrique de Castro Fritsch, Wellington Machado, Isabel Mendes Faria (TAE), Juan Rodrigo Meireles de Oliveira, Gabriela Barboza, Lauro Gomes, Matheus de Souza Sales(D.A. Letras). Ponto de pauta: **Homologação do Resultado do Processo Seletivo - Edital Nº 20/2023 - Seleção Professor Visitante Estrangeiro Área de Estudos da Linguagem com Cronograma de Reabertura do Edital**. Após análise da Ata Final encaminhada pelo professor Adail, presidente da Banca, foi sugerido que constasse que o candidato foi eliminado na etapa b - entrevista e, ainda, a revisão do item 4.1.1 do Edital. A sugestão foi acatada pelo professor Adail, que enviou a ata reformulada como segue: "**ATA FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 20/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SELEÇÃO PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO - ILA**. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante (Edital Nº 20/2023) para o Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Estudos da Linguagem, formada por Prof. Dr. Adail Ubirajara Sobral; Profa. Dra. Carmen Lúcia Matzenauer e Prof. Dr. Jean Carlos Gonçalves, homologou 1 (uma) única inscrição, do candidato JORGE ROMERO por ter este cumprido os requisitos para tal. Na análise do Plano de Trabalho (peso 5), o candidato JORGE ROMERO teve atribuída pela Comissão de Seleção a Nota 8,5 (oito e meio), ficando com média 4,25, tendo sido aprovado nessa etapa, cuja média mínima é 3,5, conforme item 4.1.1 do Edital. Na Entrevista (peso 2), o candidato JORGE ROMERO obteve nota 5,0 (cinco), ficando assim com média 1,0 (um vírgula zero). Destarte, o candidato JORGE ROMERO não obteve o mínimo para aprovação (cf. item 4.1.1 do Edital). Não tendo havido recurso ao Resultado Preliminar, a Comissão encerrou o processo. A Comissão Declara ser o Resultado Final a **não aprovação** do único candidato inscrito, JORGE ROMERO." O Conselho aprovou o resultado e o cronograma de reabertura do referido processo, uma vez que não houve candidato aprovado.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nogueira da Silva, Diretora**, em 27/07/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091307** e o código CRC **34DB207D**.